

PRÊMIO HANS KOCH - 2ª EDIÇÃO - 2025

REGULAMENTO

A Associação Cultural Professor Hans Ulrich Koch - **Escola de Música da Rocinha – EMR**, é uma entidade sem fins lucrativos que oferece cursos de música a crianças e jovens da região da Rocinha e entorno, e em outras localidades da cidade do Rio de Janeiro que possuem baixo acesso aos bens culturais.

Com o objetivo de celebrar a força dos jovens das favelas e periferias, e dos profissionais que se dedicam incansavelmente a um trabalho pautado nos direitos de acesso aos bens culturais e a uma educação de qualidade, o **Prêmio Hans Koch – PHK** realiza em 2025 sua segunda edição, dando continuidade a uma ação que pretende se consolidar como espaço de referência para a juventude que se dedica à construção de uma carreira profissional na música.

Quem é Hans Koch?

Hans Ulrich Koch nasceu na Alemanha, em 1947. É pianista e professor de música, e viveu no Brasil nas décadas de 80 e 90. Em 1994 fundou a Escola de Música da Rocinha, e desde então nunca deixou de atuar na condução e no apoio aos seus projetos, mesmo após ter retornado ao seu país.

O que é o Prêmio Hans Koch?

Concebido e realizado pela Escola de Música da Rocinha – EMR, o Prêmio Hans Koch é um reconhecimento ao empenho de jovens talentosos que se dedicam ao estudo da música, e busca criar oportunidades para que músicos e musicistas com idade entre 16 e 35 anos, que tiveram sua formação de base musical em projetos sociais ou em escolas públicas, mostrem seu talento ao público.

Antes de iniciar o preenchimento do formulário de inscrição, leia o regulamento com atenção.

1. Da habilitação

- 1.1. Poderão participar deste processo exclusivamente pessoas nascidas no Brasil ou estrangeiros que morem no país há mais de cinco anos, com residência fixa no estado do Rio de Janeiro, com idade entre 16 (dezesseis) e 35 (trinta e cinco) anos completos até o dia 26 de setembro de 2025.
- 1.2. As músicas inscritas deverão ser de autoria de compositor(a) brasileiro(a), podendo ser de gêneros populares ou música de câmara; instrumental, vocal ou mista.
 - 1.2.1 Músicas de autoria desconhecida que representem a expressão de comunidades tradicionais brasileiras também serão aceitas.
 - 1.2.2 As músicas inscritas deverão ter seus arranjos compostos conforme instrumentação do grupo e de acordo com a estética e preferência dos candidatos.
 - 1.2.3 A avaliação dos jurados considera a performance do grupo, sua qualidade técnica e expressividade.

- 1.3. Serão aceitas somente inscrições de grupos com no mínimo dois e no máximo dez integrantes.
- 1.4. Cada integrante do grupo deve apresentar declaração da instituição pública e/ou ONG onde fez curso de formação musical, especificando o período de vínculo que não pode ser inferior a um ano. Segue um modelo de declaração no **ANEXO I**, parte integrante desse regulamento.
 - 1.4.1 É vedada a participação de pessoa que tenha estudado ou esteja estudando na Escola de Música da Rocinha, por ser a instituição realizadora deste prêmio. Alunos e ex-alunos não serão aceitos, e caso venham a se inscrever o grupo será desclassificado.
- 1.5. Cada integrante do grupo deve apresentar comprovante de residência e os documentos e dados pessoais solicitados nos campos a serem preenchidos no formulário on-line.
- 1.6. Menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável. Segue um modelo de declaração no **ANEXO II**, parte integrante desse regulamento.

2. Das Inscrições

- 2.1 Prazo: 1 a 31 de julho de 2025. Neste período o formulário estará acessível.
- 2.2 As inscrições devem ser realizadas através do link: premiohanskoch.emrocinha.org.br
- 2.3 O formulário deverá ser preenchido com os dados de todos os integrantes. O grupo deverá ter um representante, que será responsável pela interlocução com a produção do Prêmio.
- 2.4 Cada inscrição deverá conter três músicas de livre escolha interpretadas pelo grupo (um link para cada música). Esse material em audiovisual com a performance musical não poderá ter edição e deverá ser produzido com uma única câmera posicionada na frente do grupo, de modo a registrar todos os integrantes. Os três vídeos deverão ser armazenados exclusivamente no Youtube no modo "não listado", com acesso livre, sem uso de senha, e deverá ficar disponível até três dias após o resultado da premiação.
- 2.5 Cada grupo poderá ser inscrito uma única vez. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira, sendo as demais automaticamente canceladas, sem necessidade de comunicação por parte da produção.
- 2.6 Um músico ou musicista não poderá integrar mais de um grupo inscrito. Caso isso ocorra, apenas a inscrição do primeiro grupo será validada e as demais serão desclassificadas.
- 2.7 Grupos que participaram da edição de 2024 poderão participar novamente, mesmo os que se classificaram para a fase presencial que definiu os premiados em 1º, 2º e 3º lugares.
- 2.8 A ausência de informações ou de documentos solicitados e a entrega de material audiovisual que contrarie as orientações deste regulamento poderão acarretar na desclassificação do grupo candidato.
- 2.9 Não serão recebidas inscrições por nenhum outro meio que não seja através da plataforma: premiohanskoch.emrocinha.org.br

3. Da Seleção

- 3.1. Serão convidados músicos e professores de música, com experiência reconhecida, para formarem a Comissão Julgadora.

3.2. O critério principal, tanto na fase classificatória (material audiovisual) quanto na fase final (presencial) é a qualidade técnica e interpretativa da performance.

3.3. O Prêmio valoriza a música brasileira de compositora(e)s consagrada(o)s e não consagrada(o)s, e de autores desconhecidos que representem a cultura de comunidades tradicionais. Portanto, todas as formas de expressão musical poderão ser apresentadas pelos grupos, desde que representem a produção musical do nosso país.

3.4. A seleção ocorrerá em três fases distintas como segue abaixo:

1ª FASE CLASSIFICATÓRIA: A Comissão Julgadora selecionará dez grupos entre os concorrentes. Estes dez serão considerados SEMIFINALISTAS.

✓ O resultado da seleção dos dez (10) grupos semifinalistas será divulgado no dia 20 de agosto de 2025, nas páginas oficiais da EMR e no site do Prêmio Hans Koch. Os semifinalistas serão comunicados também via e-mail e será necessária a resposta de confirmação.

2ª FASE CLASSIFICATÓRIA: A Comissão Julgadora selecionará três grupos entre os dez semifinalistas concorrentes. Estes três grupos serão considerados FINALISTAS.

✓ O resultado da seleção dos três grupos finalistas será divulgado no dia 25 de agosto de 2025 nas páginas oficiais da EMR e no site do Prêmio. Os finalistas serão comunicados também via e-mail e será necessária a resposta de confirmação.

3ª FASE - FINAL PRESENCIAL: Os três grupos finalistas serão convidados a fazer uma apresentação na cidade do Rio de Janeiro no dia 26/09/2025, em local a ser definido. Nessa ocasião, a Comissão Julgadora, após assistir as performances, se reunirá para deliberar o resultado de 1º, 2º e 3º lugar. O resultado será divulgado no próprio Teatro.

3.5. Os três grupos finalistas terão que, obrigatoriamente, apresentar três músicas, sendo duas das que foram enviadas em audiovisual na inscrição. A terceira, Cacarejo, de Fernando Leporace, será obrigatória, e sua adaptação e arranjo devem ficar sob responsabilidade de cada grupo finalista. **A escolha desta obra reflete o desejo do Prêmio Hans Koch de valorizar a produção musical independente brasileira.** O áudio da música em MP3 pode ser acessado neste link: <https://youtu.be/3JrGCyfZBJU?si=oaWZMSKNTQZ-3FCz> e a partitura da melodia cifrada está disponibilizada como ANEXO deste regulamento. Esse material deve servir de referência para que cada grupo componha o arranjo que será apresentado.

3.5.1 Este arranjo deverá ser composto por um ou mais integrantes do grupo, mesmo que sob orientação de profissional não integrante.

3.5.2. Sua concepção deve considerar a total liberdade estética tanto com relação à instrumentação quanto à forma e demais elementos musicais, de modo a refletir a identidade artística de cada grupo.

3.5.3. Os três grupos terão prazo até o dia 15 de setembro para apresentar à comissão julgadora, por meio de envio de link por e-mail, um vídeo de até dois minutos descrevendo o processo de criação deste arranjo. Esse material deverá ser armazenado exclusivamente no Youtube no modo “não listado”, com acesso livre, sem uso de senha. Ele poderá, a critério da organização do Prêmio, ser apresentado no dia do evento presencial sendo parte integrante da apresentação de cada grupo.

3.6. No caso do grupo finalista não residir na cidade do Rio de Janeiro ou em cidades da região do Grande Rio, os custos de hospedagem e alimentação dos integrantes serão de

responsabilidade da produção do Prêmio. Despesas com transporte serão de responsabilidade de cada grupo candidato.

4. Da premiação

Cada um dos três grupos finalistas receberá um prêmio em dinheiro, conforme descrito a seguir:

1º lugar = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

2º lugar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3º lugar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Sobre os valores dos prêmios, ocorrerá o recolhimento de imposto de renda, conforme previsto na legislação. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de recibo. O prazo de pagamento do prêmio será de até 60 dias após o anúncio dos vencedores.

5. Das Disposições Gerais

5.1 No ato da inscrição, o candidato concorda com os termos deste regulamento.

5.2 A organização do Prêmio Hans Koch poderá, após o término do período de inscrição, solicitar informações complementares relacionadas ao grupo, devendo o candidato responder no prazo determinado, sob o risco de desclassificação. Essa comunicação será feita através de e-mail.

5.3 Todos os integrantes dos dez grupos semifinalistas deverão assinar termo de autorização de uso de imagem, **ANEXO III**, parte integrante desse regulamento.

5.4 As decisões não previstas neste regulamento serão tomadas pela comissão organizadora, não cabendo recursos ou reclamações.

6. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos deste regulamento, independentemente do domicílio das partes interessadas, renunciando os inscritos desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. Cronograma

01/07/2025 - Abertura das inscrições.

Nesta data o link para o formulário de inscrição estará disponível no site do Prêmio Hans Koch.

31/07/2025 - Encerramento das inscrições.

20/08/2025 - Divulgação dos dez SEMIFINALISTAS.

25/08/2025 - Divulgação dos três FINALISTAS.

26/09/2025 – Apresentações presenciais e divulgação dos premiados em 1º, 2º e 3º lugares.

8. Informações

Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: premiohanskoch@emrocinha.org.br

ANEXO I

Papel Timbrado

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto à organização do Prêmio Hans Koch – PHK que _____, CPF: _____, foi aluno(a) desta instituição no período de __/__/__ a __/__/__ no(s) curso(s) de _____

Local e data: _____

Assinatura do representante da instituição

ANEXO II

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
residente no endereço: _____, nº _____, complemento _____,
bairro _____, cidade _____ - RJ, autorizo a(o) jovem
_____, RG _____ CPF _____, menor
de 18 anos do qual sou responsável legal, a participar da segunda edição do Prêmio Hans Koch
integrando o grupo _____, ciente de se tratar de um concurso que
envolve premiação em dinheiro, conforme informações do Regulamento disponível no
endereço premiohanskoch.emrocinha.org.br.

Local e data: _____

Assinatura do responsável

Anexar documentos do responsável (RG, CPF, Comprovante de residência)

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente no endereço _____ nº _____ no bairro _____ no município _____. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA, com sede na Avenida Niemeyer, nº 776/17º andar, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas de comunicação: out-door, busdoor, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.), folders, anúncios em revistas e jornais, home page, cartazes, back-light, mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), redes sociais (facebook, twitter, e-mail e outros) dentre outras formas por ventura aqui não citadas, mas que possuam a mesma finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem. O presente termo é válido para a divulgação do Prêmio Hans Koch, realizado pela Escola de Música da Rocinha.

Local e data: _____

Assinatura

Cacarejo

F. Leporace

♩ = 95

Musical notation for measures 1-3. The key signature is three sharps (F#, C#, G#) and the time signature is 7/8. The melody is in the treble clef, and the bass line is in the bass clef. Chords are indicated below the bass line.

Measures 1-3: E7(#9) C#7(#11) | F#7(#9) B7(b13) | E7(#9) C#7(#11)

Musical notation for measures 4-6. The melody continues in the treble clef, and the bass line continues in the bass clef. Chords are indicated below the bass line.

Measures 4-6: F#7(#9) B7(b13) | E7(#9) C#7(#11) | F#(#9) B7(b13)

Musical notation for measures 7-9. The melody continues in the treble clef, and the bass line continues in the bass clef. Chords are indicated below the bass line. A double bar line with repeat dots is present at the end of measure 9.

Measures 7-9: E7(#9) C#7(#11) | F#7(#9) B7(b13) | **TEMA** E7(#9) C#7(#11)

Musical notation for measures 10-12. The melody continues in the treble clef, and the bass line continues in the bass clef. Chords are indicated below the bass line.

Measures 10-12: F#7(#9) B7(b13) | E7(#9) C#7(#11) | F#7(#9) B7(b13)

Musical notation for measures 13-15. The melody continues in the treble clef, and the bass line continues in the bass clef. Chords are indicated below the bass line.

Measures 13-15: D7(13) G7(9) | C7(13) B7(b13) | E7(#9) C#7(#11)

Musical notation for measures 16-18. The melody continues in the treble clef, and the bass line continues in the bass clef. Chords are indicated below the bass line.

Measures 16-18: F#7(#9) B7(b13) | E7(#9) C#7(#11) | F#7(#9) B7(b13)

19

E7(#9) C#7(#11) F#7(#9) B7(b13) D7(13) G7(9)

22

C7(13) B7(b13) E7(#9) C#7(#11) F#7(#9) B7(b13)

FINAL (na repetição)

25 **B**

C7(13) Bb7(13)

31

A7(13) C7(13) A7(13) F#7(#9)

39

F#7(#9) F7(#11) E#7(#9) C#7(#11) F#7(#9) B7(b13)